



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Geneci Dellay, matrícula nº 1151, e-mail [contabilidade@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:contabilidade@lindoiadosul.sc.gov.br)

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade de manter as bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e, do município de Lindóia do Sul/SC hasteadas nas repartições públicas municipais.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de empresa para fornecimento de Bandeiras oficiais, visando a aplicabilidade da Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971. A aquisição revela-se indispensável para o desenvolvimento das atividades de rotina, considerando a necessidade de reposição em estoque previsto para dois anos, em função do desgaste natural do material a ser adquirido, que ficará exposto às condições climáticas externas adversas.

### 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório simplificado, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$1.500,00.

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização do procedimento deverá ser 20/06/2024.

### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado;

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail [educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br).

Lindóia do Sul, 23 de maio de 2024.

Geneci Dellay  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.